guiomar lopez

Baja

17

1

No 1273

proceſso de gujomar lopez

Cristaa Noua molher de di

ogo gllz lapso@pag@

2

Pgũtas de guimar lopez no

Referimẽto do caſo de

ma glz

Aos vinte etres dias do mes de nouembro de mill

e qujnhentos e nouenta e hum annos nesta cjda

de doſaluador capitanja dabahia de todos os

ſanctos nas casas da morada dosor visitador

dosancto offjcjo hejtor furtado de mendoca per

ante elle pareçeo ſendo chamada gujmar lopez

et reçebeo juramento dos santos euangelhos en q

pos sua maõ derejta ſob cargo do qual prometeo

dizer entudo uer dade e dixe ser natural da ci

dade de beja cristaã q naõ ſabe se noua se uelha

mas que setem por uelha filha de gaspar lopez,

defunto q naõ sabe ſe era cristaõ uelho ſeno

uo edesua molher breatiz lopez, que tambem

a tem por cristaã uelha et naõ por cristaã noua

de idade de quarenta annos pouco mais oume

nos molher de diogo gllz laso cristaõ uelho

ora moradores nesta cjdade et perguntadaſe

ſabe pera que he chamada aesta meſares

pondeo que naõ, perguntada ſesabe ou sente

deſsi alguã cousa de que lhe pareça ser obrj@pag@

gada denuncjar nesta mesa, respondeo q naõ, efoj

logo perguntada que quanto tempo ha que ella

ujo a huã peſsoa falar cõ os diabos, et lhe dixeraõ

que huã certa peſsoa dormja cõ os demonjos

et tinha con elles trato et fazia com sua aju

da fejticos, respondeo que naõ sabe detal, per

guntada como sechama aquella peſsoa que en

taparjca en sua casa fez fejticos com ajuda do

diabo, respondeo, q naõ sabe detal somente foj

ter hum dia com ella a sua casa huã molher

vagabunda per nome marja gllz dal cunha aca

jada, ardelhe orabo a qual ella ja tinha ujsta

na capitanja dos ilheos, et lhe dixe que buscaua

huã embarcaçaõ pera seuir pera esta cjdade

e por ella auer doo daditta marja gllz, e querer

lhe fazer esmola moujda com charjdadelhe

deu huã casa perto da donde ella moraua

onde ella ujueopor espaço de seteou ojto me

ſes, et entodo o ditto tempo nunca a ditta ma

gllz lhe <entrou naſuacasa nẽlhe> falou, en fejticos nẽ diabos nẽ lhe ouujo

cousa em offensa de deos nem nunca della

entendeo q puderja ella sabertal nem usar

detal de officjos de diabos mas antes atem

por boa@pag@

3

por boa cristaã et auja rezar por contas et he uer

dade que alguas pessoas aſsim em geral lhe de

ziam aellatesta que naõ tiuese aquella molher

en casa por que deziam que era fejtiçera mas

nunca ouujo falar em diabos que ella trataſse

com ellas e que por quanto ella testa tinhatudo

por falso naõ fazia conta diſso, e q naõ sabe mais

cousa alguã et perguntada mais diſe q ao tẽpo

disto eraõ em sua casa com ella testa ſeu marjdo

et sua maj breatiz lopes, e seus filhos anto. pode

roso, et frco, corresma, e sua fa caterjna corres

ma, e huãs suas moças tapuans, foras, Jlena, çe

zilia, anta et ſendo mais perguntada ſe co

nheçe ella testa algum ſeu parente cristaõ

uelho respondeo que ella conheçeo huns Jrmaõs

de seu paj dos quais hum era ferrejro porem

por ella ſer menjna de cjnquo ou seis annos quã

do sesajo daterra naõ tem conhecjmento de ſeus

parentes, epor naõ dizer mais, prometeo ter

ſegredo pello juramento que reçebeo, epor naõ

ſaber aſsinar eu Notro, a seu rogo aſinej aquj

com osor ujsitador Manoelfrco Notro do sto offjo

nesta ujsitaçaõ o escreuj –

Mendoça ~ Manoelfrco@pag@

confiſsaõ deguiomar lopez

Aos vinte e ſete dias do mes de Nouembro de mill

e qujnhentos e nouenta et hum annos dentro no

tempo da graça nesta cidade dosaluador capi

tanja dabahia de todos os sanctos digo fora do

tempo da graça nas casas da morada do sor

visitador dosor visitador do sancto officjo hejtor

furtado de Mendoça perante elle pareçeo

ſen ser chamada gujomar lopez contheuda no

auto atras e pera falar uerdade reçebeo jura

mentodos ſanctos euangelhos en q pos sua

maõ derejta ſob cargo do qual prometeo dizer

emtudo uerdade edixe que aos vinte etres

dias deste mes ella veo chamada aesta me

sa por referjmento na qual ſendo pergunta

da ſob cargo do juramento que reçebeo dixe

q ella naõ ſe afirmaua ser cristaã noua e q

se tinha por cristã uelha, e por cristaos uelhos

tinha a seu paj et maj et q tambem nunca ouujra

ter ſeus paj gaspar lopez officjo algũ maquane

quo, e outro ſsim dixe nesta mesa q marjagllz

arde lhe orabo dal cunha nunca ſe agasalhara em

sua casa mas q em hua casinha perto della lhe

dera@pag@

4

dera gasalhado e que despois de hir desta mesa

fez concjencja cõsigo q entodas as dittas couſas

juroufalso e ſefoj logo confeſsar ao colejo de

Jesus dondefoj mandada aesta meſa perante

elle sor visitador por q naõ podia ſer por ou

trem abſoluta, e que outrossim tambem jurou

nestamesa q naõ ſabia opera q era chamada

aella como tudo ſe cõ tem no auto atras, no

que tudo com pouca consideraçaõ sua como

molher fraça et simplex Jurou falso porque a

uer dade he q ella ſempre teue entendido deſu

q era cristãa noua e q tais eraõ ſeu paj et maj

e que tambem ouujra ja dizer q ſeu paj fora fe

rrejro e q tambem a ditta marja gllz dormjra

e pousara mujtas vezes dentro em sua casa das

ſuas portas adentro e alguas nojtes agasalhou

tambem na propria casa sua na camara ondeſe

agasalha sua maj bre atiz lopez e na quese agasa

lha sua filha caterjna corresma huã uez ẽ nojte

de natal o q tudo ellafazia cõ boatençaõ de cha

ridade e nunca ouujo della dizer mais q afama

deser fejtiçera e que furtaua alguas cousas e q

ujera do Rejno degradada por adulterjo, e outro

ſsim he uerdade q quando ueo aestamesa ſabia

ja opera que por q ſeu marjdo diogo gllz lapso

quando della foj lhe de clarou q era acerqua@pag@

da ditta marja gllz ardelhe orabo e que por tudo isto

aſsi paſsar na uerdade - torna ora aesta mesa

con feſsado e da culpa de a -calar e negar no

auto atras pede perdaõ et misirjcordiapor

ſer molher et naõ entender quanto malfazia

asua alma ennaõ falar toda a uerdade nesta

mesa, et pedio pellas chagas deJesuxpo aelle

sor ujsitador lhe deſse penjtencja de manejra que

naõ ficaſse des honrada respejtando aella ter

huã filha moça donzela pera casar e que dan

doselhe penjtencja pubrica perdera casamto

efoj lhe mandado tersegredo o qual prometeo

pello juramento que reçebeo et por naõ saber a

ſinar eu Notarjo aseu Rogo aſignej cõ osor vi

sitador Manoelfrco Notarjo do sancto officio nes

ta visitaçaõ o escreuj –

Mendoça ~ Manoelfrco

1a cesaõ

Aos ujnte e noue dias do mes de nouẽ

bro de mill e qujnhẽtos e nouenta e hum

annos nesta cjdade dosaluador capi-

tanja da bahia detodos os ſanctos nas

casas da morada dosor visitador@pag@

5

hejtor furtado de mendoça perante elle

pareçeo ſendo chamada gujomar lopez

et reçebeo Juramento dos ſanctos euan

gelhos en q pos sua maõ derejta ſob cargo

do qual prometeo dizer emtudo verda

de e foj per guntada e amoestadacõ

charjdade que pera lhe aprouejtar

ſua cõfiſsam de clare toda a mais verda

de ediga quema Jnduzio et enſinou

qJuraſse nesta mesa falso, res pondeo

que njnguẽ aJnduzio a iſso mas que ella

simplex mente fez iſso como molher fraca

e foj perguntada ſesabe mais alguã cousa

da dicta marja gllz arde lhe o rabo pobre cujo

caso ella foj referida et chamada prjmej

ra uez aesta mesa, respondeo q naõ ſa

be mais nada do que ditto tem, eſendo

per gunta da persua genelosia dixe a

lem do que ditto esta dixe que a maj de

ſeu paj se chamaua caterjna roiz e o paj

de ſua maj chamauaõ Joam lopez o na

morado@pag@

morado, moedejro, esua molher maj de ſua

maj chamauaſe marja lopez et erafilha

de hum framengo ſegundo ella ouujo, e

ooujo que ſeu paj teue quatro Jrmaos .ſ.

antofrez casado naõ sabe cõ quẽ naõ lhe

ſoube officjo nẽ o nome da molher, eoutro

graujel lopez mora dor em bejaferrej

ro, casado naõ ſabe con quẽ, et outro que

moraua no campo de ourjque que ſe chama

ua Rodrigo lopez, ferrejro casado cõfos

mas naõ lhe ſabe o nome a molher nẽ aos fos.

e outro aque naõ ſabe o nome os quais lhe

pareçe q saõ todos mortos, etambem o ditto

ſeu paj teue dus ou tres Jrmaas aquẽ

naõ ſabe o nome n ſesaõ viuas, edixe

q ſua maj teue Jrmaos os quais todos saõ

mortos ſaluo hũ q naõ ſabe ſe he ujuo

dos quais hum era frco lopez mer ca dor ca

ſado q ujouou duas vezes naõ lhe lembra

mais q o nome daprima no qual Jndaſe naõ

afirma ſe era anna lopez, et ella testa

teue noue ou dez Jrmaos, mortos todos

ſegundo@pag@

6

ſegundo lhe pareçe, ſ. Joam lopez casado

com marja mendez, ſerguejro q dejxou

o officio mor. em lixboa, et lopo roiz, q ca

ſou en castela onde teue tenda de

confejtarja, et Rodrjgo moco ſol[t]ro

e manoelRoiz ſoltro, et fer naõ lo

pez casado em lixboa alfajate

et luis lopez q morreo nesta babiaca

ſado, et gco Roiz casado aquj tambem

defunto, et Jrmaas teue quatro .ſ.

ljanor mendez moradora entaparjca

casada cõ gaspar gomez, Jsabel roiz

moça defunta, et caterjna lopez ca

ſada en castella onde morreo, e marja

lopez veuua molher qfoj de gco diaz q

em mançebo foj calcetejro epor naõ

dizer mais eu notarjo aſeu rogo aſinej

cõ osor visitador Manoelfrco Notro

do sancto offjcjo nesta ujsitacaõ o

escreuj

Mendoça ~ Manoelfrco@pag@

2ª ceſaõ

Aos vinte e noue dias do mes de nouẽ

bro de mjll equjnhentos et nouenta

e hum annos nesta djdade dosalua

dor capitanja dabahia deto dos os

ſanctos nas casas da morada do sor

visitador dosancto officjo hejtor

furtado de mendoca perante elle

pareçeo ſendo chamada gujomar

lopez e reçebeo Juramento dos stos e

uangelhos em que pos sua maõ derej

ta ſob cargo do qual prometeo dizer

ver da de e foj per gunta da eamo

estada q diga o mais q tem pera di

zer res pon deo q tem ditta toda a

uer dade eque naõ tem mais que

dizer e llogo foj perguntaea pel

la doutrjna cristaã e dixe q asabia

e logose per ſinou et benzeo e dixeo

credo padre noso, aue marja, peca

dos mortais, mandamentos dalej

de deos@pag@

7

de deos, e pedio aelle sor visitador man

dase fazer estes autos conclusos e

os des pachase usando com ella de mj

ſirjcordia por que tem huã filha pera ca

ſar et esta mujto arependida deſua

culpa, e por naõ ſaber aſignar eu No

tarjo aſeu rogo aſinej cõ osor visita

dor Manoelfrco notarjo dosancto

officjo nesta ujsitaçaõ o escreuj

Mendoça ~ Manoelfrco

Ellogo fejta a ditta audiencja eu

Manoelfrco Notarjo dos ſancto

offj[c]io per mandado dosor visi

tador fiz estes autos con clusos

Manoelfrco Notarjo dosto officjo

nesta ujsitaçaõ o escreuj –

Con uo@pag@

ForaõVtos eſtes autos em meſa ePareceo a

todos qguiomar lopez ſeja Reprehẽdida

nella ElheſejaõJmpoſtas penitẽcias Eſpiritu

ais Epague dez #os pa as deſpesas do

ſacto officio Epague as cuſtas deſtes au

tos no ſaluador 2 dezẽbro 1591 –

OBispo ~ Hejtor furtado de mẽdoça

FernaõCardim ~ Lionardo Arminio –@pag@

8

Acordaõ ovisitador dosancto officjo

or djnarjo eaſseſsores que vistos estes

Autos mostra que gujomar lopez na

tural da cjdade de beja de idade de

qua renta annos molher de diogo

gllz lopez ſendo chamada per hum

referjmento aesta mesa \* per

guntada ſob cargo do Juramento

dos ſanctos euangelhos que reçebeo

por suas calidades respondeo q naõ

ſabia ſe era cristam Noua ſecristaã

velha eque era filha de gaspar lopez

defunto a qual naõ ſabia ſe era cris

taõ Novo eſe uelho e de ſua molher bre

atiz lopez a qual tambem tinha por

cristaã velha e naõ por cristaã no

va ſendo tambem perguntada@pag@

ſob carg<o> do ditto Juramento respon

deo que naõ ſabia opera que era chama

da aesta mesa e ſendo mais pergun

tada per huã certa peſsoa respondeo

q nunca lha entrara em sua casa po

rem mostras e que antes de ſe proce

der contra a dicta gujomar lopez

por jurar falso entodos as dittas

couſas ella usando de bom con ſelho

veo aesta meſa con feſsar ſua culpa

e com mujtas lagrjmas et mostras de

arependimento a cuſarſe que em

todas as dittas couſas jurara falſo

por que a uer dade era q ella ſempre en

tendeo deſsi qhe cristam Noua e que

ſeu paj foj cristaõ Nouo eſua maj

he@pag@

9

he cristaã Noua e que ja ouujo dizer

que ſeu paj fora ferrejro eque a ditta,

certa peſsoa per que foj perguntada

dormjra etpousara mujtas vezes

dentro em ſua casa das ſuas portas

adentro e alguas Nojtes a agasalhou

tambem dentro na propria cama

ra deſua maj et huã uez dentro na

propria camara deſua filha caterjna ←

coresma e que tambem quando veo

aesta meſa ja ſabia o pera que era

por que huã certa peſsoa q desta

meſa foj lhe declarou que fora cha

mada pera o referjmento de que

ella ſabia que todo uisto e ujsto tã

bem que posto q huã testa no proprio

dia em que ella ueo fazer a ditta cõ

fiſsaõ antes de ella vir aesta mesa

testemunhou q lhe tinha ditto o referjmto

do caſo@pag@

do caſso de que ella ſabia per que foj per

guntada e aſsi tambem despois de ella

ſahir de fazer a comfiſsaõ nesta mesa

testemunhou outra testa que a ditta cer

ta peſsoa ſe agasalhara mujtas vezes

de aſ ſuas portas adentro contudo eraõ

testas ſingulares et respejtandoſse a

tudo ea prjncjpal proua ſer de ſua pro

pria comfiſsaõ que ella veo fazer vo

luntarjamente, et respejtando ſse a

outras condideracois que ſetiueraõ,

mandaõ que a dittagujomar lopez

ſeja reprendida nesta meſa de sua cul

pa et pague dez cruzados pera as des

peſsas do ſancto officjo cumpra as

penjtencjas spirjtuais ſegujntes q ſe cõ

feſse as quatros festas prjncjpais prj

mejras que \*, do Natal, pascoa

da Reſurejcaõ, pascoa do spiritu santo

de@pag@

10

de nossa senora de agosto et nelas reçeba

o sto ſacramento de cõſelho de ſeu cõfeſsor

et Jeiue tres ſestas fejras q naõ ſejaõ de

JeJuns, da Jgreja, aonrada ſanctiſsima

trjndade e em cada huã das dittas ſestas

fejras reze cinquo credos, et cjnquo vezes

aoraçaõ do padre noso et auemarjaa

onra das cjnquo chagas de noso sorJhu

xpo, e pague as custas no ſaluador a

2 de dezembro de 1591

Heitor furtado de mendoça@pag@

foj pubrjcada esta -ſentença atras a gujmar

lopez em ſua peſsoaaos dezanoue dias

do mes de dezembro de 1591 na mesa da

ſancta Jnqujſicam nesta cjdade do

ſaluador bahia detodos os ſanctos ẽ

prezenca demj notro et de aluo devillas

boas alcajde do carçere e de frco ferejra

portro do despacho perante osor visita

dor e do Manoel frco Notro dosto offjo. nesta

visitaçaõ o escreuj (e a ditta gujomar lo

pez prometeo detudo aſsim comprir como

ſe na dita ſentença contem osobre ditto

oescreuj ~@pag@